

PORTARIA Nº. 1023/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao
requerimento, protocolado sob nº 4060, de 13/11/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de
15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE,
durante o período de 12 de novembro de 2014 à 11 de dezembro de 2014, no
percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor RODRIGO MARTINS LOPES,
brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.768.469-7 -
SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.549.659-77, residente e domiciliado
nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da
Portaria nº. 783/2014 de 06/10/2014, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA,
lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12
de novembro de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0648 Página: 51 Ano: III

Data: 17/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7A9133DF

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal